



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 342/26

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal que por meio do setor competente **seja analisada, com urgência, a situação da coleta de lixo no Bairro Giardino Di Venetto.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo reforçar demanda já anteriormente apresentada por este gabinete, em razão das constantes reclamações dos moradores do Bairro Giardino Di Venetto quanto à irregularidade na coleta de lixo na região.

Cumprе destacar que, após a apresentação de indicação anterior, houve uma melhora temporária no serviço, passando a coleta a ser realizada duas vezes por semana, o que trouxe alívio momentâneo à população. No entanto, atualmente, o serviço voltou a ocorrer apenas uma vez por semana, o que novamente tem se mostrado insuficiente para atender à demanda do bairro.

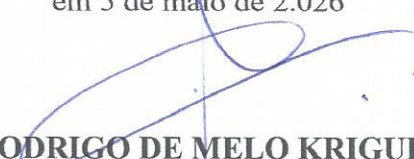
Segundo relatos dos munícipes, além da frequência reduzida, há ocasiões em que a coleta não ocorre no dia previsto, agravando ainda mais a situação e gerando transtornos à população.

Ressalta-se que o bairro não dispõe de contêineres para o armazenamento adequado dos resíduos sólidos, fazendo com que o lixo permaneça exposto por vários dias nas calçadas e vias públicas, ocasionando mau cheiro, atração de insetos e favorecendo o aparecimento de animais peçonhentos, comprometendo a saúde pública e a qualidade de vida dos moradores.

Diante desse cenário, torna-se fundamental que a Administração Municipal adote medidas urgentes e eficazes para restabelecer, no mínimo, a frequência de duas coletas semanais, garantindo regularidade e eficiência no serviço prestado.

Dessa forma, solicitamos especial atenção do Poder Executivo para a situação relatada, visando atender de forma adequada as necessidades da população do Bairro Giardino Di Venetto

Ao Sr. Prefeito Municipal
em 5 de maio de 2.026


RODRIGO DE MELO KRIGUER
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 5 de maio de 2.026


RONALDO FURQUIM DE CAMARGO
Vereador